

1. LAVRATURA TN/CSB/0253/2014

Local: Fortaleza – CE Data: 15/09/2014

2. ENTIDADE REGULADORA

Nome: ARCE – Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará

Endereço: Av. Santos Dumont, 1789 – 14º Andar, Aldeota, Fortaleza – CE

3. REPRESENTANTE DA ENTIDADE REGULADORA

Nome: Márcio Gomes Rebello Ferreira

Cargo/Função: Analista de Regulação Matrícula: 108-1-2

Assinatura:

4. AGENTE AUTUADO

Nome: Companhia de Água e Esgoto do Ceará – CAGECE

Qualificação: Empresa Prestadora de Serviços de Água e Esgoto

Endereço: Av. Dr. Lauro Vieira Chaves, 1030 – Vila União, Fortaleza – CE

5. ACOLHIMENTO DA MANIFESTAÇÃO

Prazo e local para acolhimento da manifestação: O notificado terá o prazo de 15 (quinze) dias, contado do recebimento deste Termo de Notificação, para se manifestar sobre o assunto nele tratado, oferecendo as informações e os documentos que considerar necessários ou convenientes à fiscalização. A manifestação deverá ser dirigida ao Coordenador da ARCE indicado no quadro a seguir, e será recebida na Coordenadoria de Saneamento Básico, à Av. Santos Dumont, 1789 – 14º andar, Aldeota, Fortaleza – CE.

Nome: Alceu de Castro Galvão Junior

Cargo/Função: Coordenador de Saneamento Básico

6. ÁREA(S) DELEGADA(S) AFETADA(S) PELA(S) NÃO CONFORMIDADE(S)

SAA do município de Guaiúba.

Recebido em: Assinatura:

7. CONSTATAÇÕES LEVANTADAS, NÃO CONFORMIDADE, DETERMINAÇÃO E RECOMENDAÇÕES

PROCESSO Nº PCSB/CSB/0306/2014 E RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO Nº RF/CSB/0048/2014

CONSTATAÇÃO – C4

a) Os resultados dos laudos físico-químicos produzidos pelo Laboratório Regional da UN-BME e pelo SISÁGUA, provenientes de amostras coletadas na saída do tratamento, no período de janeiro/2014 a julho/2014, apresentaram as seguintes não conformidades com os padrões de potabilidade estabelecidos pela Portaria MS nº 2.914/2011:

* Cor: os meses de fev/14, mar/14 e abr/14 apresentaram, respectivamente, 66,7%, 100,0% e 100,0% de resultados não conformes para amostras da UN-BME; os meses de jan/14, fev/14, mar/14, abr/14, maio/14 e jun/14 apresentaram, respectivamente, 14,5%, 23,0%, 29,8%, 67,8%, 92,5% e 99,4% de resultados não conformes para amostras do SISÁGUA.

* Turbidez <1,0: os meses de fev/14 a jul/14 apresentaram 100,0% de resultados não conformes para amostras da UN-BME; os meses de jan/14, fev/14, mar/14, abr/14, maio/14 e jun/14 apresentaram, respectivamente, 100,0%, 100,0%, 100,0%, 100,0%, 100,0% e 99,7% de resultados não conformes para amostras do SISÁGUA.

* Turbidez <0,5: os meses de fev/14 a jul/14 apresentaram 100,0% de resultados não conformes para amostras da UN-BME.

b) Os resultados dos laudos bacteriológicos produzidos pelo Laboratório Regional da UN-BME e pelo SISÁGUA, provenientes de amostras coletadas da saída do tratamento, no período de janeiro/2014 a julho/2014, apresentaram as seguintes não conformidades com os padrões de potabilidade estabelecidos pela Portaria MS nº 2.914/2011:

* Coliformes totais: os meses de fev/14, mar/14, maio/14, jun/14 e jul/14 apresentaram, respectivamente, 16,7%, 16,7%, 28,6%, 14,3% e 10,0% de resultados não conformes para amostras da UN-BME; os meses de jan/14, fev/14, mar/14, maio/14 e jun/14 apresentaram, respectivamente, 10,0%, 16,7%, 16,7%, 28,6% e 14,3% de resultados não conformes para amostras do SISÁGUA.

c) Os resultados dos laudos físico-químicos produzidos pelo Laboratório Regional da UN-BME e pelo SISÁGUA, provenientes de amostras coletadas na rede de distribuição, no período de janeiro/2014 a julho/2014, apresentaram as seguintes não conformidades com os padrões de potabilidade estabelecidos pela Portaria MS nº 2.914/2011:

* Cor: os meses de fev/14, mar/14, abr/14, maio/14, jun/14 e jul/14 apresentaram, respectivamente, 80,0%, 20,0%, 100,0%, 60,0%, 30,0% e 40,0% de resultados não conformes para amostras da UN-BME; os meses de jan/14, fev/14, mar/14, abr/14, maio/14 e jun/14 apresentaram, respectivamente, 80,0%, 80,0%, 20,0%, 100,0%, 60,0% e 30,0% de resultados não conformes para amostras do SISÁGUA.

* Turbidez: os meses de fev/14, mar/14, abr/14, maio/14, jun/14 e jul/14 apresentaram, respectivamente, 25,0%, 66,7%, 63,6%, 35,0%, 33,3% e 25,0% de resultados não conformes para amostras da UN-BME; os meses de jan/14, fev/14, mar/14, abr/14, maio/14 e jun/14 apresentaram, respectivamente, 15,0%, 25,0%, 66,7%, 63,6%, 35,0% e 33,3% de resultados não conformes para amostras do SISÁGUA.

d) Os resultados dos laudos bacteriológicos produzidos pelo Laboratório Regional da UN-BME e pelo SISÁGUA, provenientes de amostras coletadas da rede de distribuição, no período de janeiro/2014 a julho/2014, apresentaram as seguintes não conformidades com os padrões de potabilidade estabelecidos pela Portaria MS nº 2.914/2011:

* Coliformes totais: os meses de fev/14, mar/14 e maio/14 apresentaram, respectivamente, 20,0%, 50,0% e 15,0% de resultados não conformes para amostras da UN-BME; os meses de jan/14, fev/14, mar/14 e maio/14 apresentaram, respectivamente, 40,0%, 20,0%, 50,0% e 15,0% de resultados não conformes para amostras do SISÁGUA.

e) Os resultados dos laudos físico-químicos fornecidos pela CAGECE e pelo NUTEC em coleta conjunta, provenientes de amostras coletadas na saída do tratamento e na rede de distribuição, no dia 06/08/2014, demonstrou que os parâmetros turbidez e cor aparente, apresentados pela CAGECE, não estão em conformidade com os padrões de potabilidade estabelecidos pela Portaria MS nº 2.914/2011.

INFRAÇÃO – 06.01

NÃO CONFORMIDADE NC4 – A CAGECE não está cumprindo o artigo 3º da Resolução nº 122/2009 da ARCE, além de infringir o art. 22 da Lei nº 8.078 (CDC).

DETERMINAÇÃO

D4 – A CAGECE deve fornecer água dentro dos padrões de potabilidade estabelecidos pela legislação, visando corrigir as não conformidades descritas na constatação C4.

Prazo para atendimento: Imediato

Prazo para entrega da documentação: 10/11/2014